



CABINETE
DO PREFEITO

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

DECRETO Nº 285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CRIA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL COMANDANTE LUCIANO MORETTI LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal com a Educação;

CONSIDERANDO a homenagem ao Comandante Luciano Moretti Lopes, que dá nome à unidade, se dá em reconhecimento à sua relevante trajetória no município de Maricá;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o compromisso da Administração Pública Municipal com a ampliação do acesso à educação infantil de qualidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a unidade educacional denominada Centro Integrado de Educação Municipal Comandante Luciano Moretti Lopes, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Escola Municipal ora criada terá por finalidade oferecer educação básica, conforme a legislação vigente, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346 - 2º ANDAR - CENTRO - MARICÁ/RJ
CEP. 24900-880

 secgabineteprefeito@marica.rj.gov.br

 (21) 2637-3907